



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

OFÍCIO N.º 57/2012 / MP-RMAM.

Manaus, 23 de abril de 2012.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado, de fiscalizar os contratos celebrados pela Administração Estadual, vimos perante V. Ex.^a requisitar, no prazo de quinze dias, cópia do termo contratual, do projeto básico bem como dos documentos de justificativa de preço e de julgamento das propostas referentes aos seguintes procedimentos licitatórios: **Concorrência n.º 022/2012 – CGL**, tendo como objeto a Elaboração do Plano Diretor Urbano e Projetos Básicos Avançados de Infraestrutura Urbana e Edificações destinado à Implantação da Cidade Universitária do Estado do Amazonas – Município de Iranduba, no valor de R\$ 9.410.267,90 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), cujo despacho de homologação se encontra publicado no DOE de 12.03.2012, página 11.

Esta requisição ampara-se no disposto no art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no art. 55 da Resolução nº 04/02 – TCE/AM. Em caso de omissão, será proposta representação e vindicada aplicação de multa.

Atenciosamente,


Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Procurador de Contas

EXMA. SENHORA
WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
NESTA

